



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420



INDICAÇÃO Nº 44/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar um estudo técnico via secretaria responsável, para implantação de lombada ou lombofaixa na Estrada Maria Joana da Cruz, nas imediações do número 611 e do Mercadinho Barbosa, bairro Vila da Conquista.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, Sexta-Feira, 30 de janeiro de 2026.

EDVAN JOAQUIM DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, A Estrada Maria Joana da Cruz é uma das principais vias de acesso ao bairro Vila da Conquista, apresentando tráfego intenso de veículos, inclusive de carga e motocicletas, além de ser rota diária de moradores, estudantes e consumidores do comércio local.

Conforme verificado no local, trata-se de um trecho em declive acentuado, o que favorece o excesso de velocidade, agravando o risco de acidentes. Moradores relatam que, com frequência, veículos transitam em alta velocidade e até mesmo na contramão, colocando em perigo a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas.

O Mercadinho Barbosa e demais estabelecimentos da região atraem grande fluxo de pessoas, inclusive idosos e crianças, que precisam atravessar a via sem qualquer dispositivo de moderação de tráfego, o que torna a situação ainda mais crítica.

A implantação de lombada ou lombofaixa, após estudo técnico, é medida eficaz para redução de velocidade, organização do trânsito e preservação de vidas, atendendo ao clamor da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420



Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, por meio da Secretaria responsável, realize a análise técnica e adote as providências cabíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por EDVAN JOAQUIM DA SILVA em sexta-feira, 30 de janeiro de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e informe o código 52K7-0GDT-R3H0-D06D.